DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.704, DE 21 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 545.550,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal n° 1.648, de 21 de Junho de 2.018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 545.550,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a saber:

02.04. EDUCAÇÃO

02.04.01 ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. FUNDAMENTAL

12.361.0014.1008.0000 – CONV. ME/FNDE TC PAR Nº 201802346-4 - AQUIS. NIBUS

4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANETE ..... R$ 545.550,00

FR: 05 C. APL.: 220.018 Ficha: 302

Art. 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação da referida Fonte de Recurso e respectivo Código de Aplicação, tendo em vista recursos liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso PAR Nº 201802346-4, para aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão e/ou alteração do Projeto 1008, no PPA 2018-2021, Lei Municipal nº 1.599 de 29 de Novembro de 2017 e LDO para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.579 de 21 de Julho de 2017.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 21 de Junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretor Dep. Administração, Finanças e Contabilidade

DECRETO N° 1.705, DE 21 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), no orçamento vigente, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 5º, inc. I, da Lei Municipal n° 1.600, de 29 de Novembro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a saber:

Local: 02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha: 096 - 10.301.0010.2020.0000 Manut. Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 49.680,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

FR: 05 – C. Apl.: 300.007

Local: 02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha: 099 - 10.301.0010.2020.0000 Manut. Ações de Atenção Básica à Saúde R$ 100.320,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR: 05 – C. Apl.: 300.007

Art. 2° Serviu de recursos para cobrir o Crédito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, recursos provenientes de excesso de arrecadação proveniente de recursos liberados pelo Ministério da Saúde, a título de Incremento do Piso de Atenção Básica.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 21 de Junho de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretor Dep. Administração, Finanças e Contabilidade

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2018
TERMO ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços complementares de saúde no Município de Paulo de faria/SP, oferecendo segundo grau de complexidade de sua assistência e capacidade operacional os serviços que se enquadrem nas seguintes modalidade: realização de procedimentos médicos a serem realizados por especialistas, horas de serviços prestados para atendimento de urgência diurnos e noturnos de segundas à sexta-feira, sábados, domingos e feriados, no fundo municipal de saúde FMS, com as devidas cobertura e especialistas de diversas áreas pelo período de seis meses, devidamente descrito no termo de referência.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: na forma do artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado parcialmente o processamento da despesa orçamentária prevista no instrumento original, passando a onerar a dotação abaixo especificada, no valor estimado de R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 – FICHA -99

ÓRGÃO: Saúde

UNIDADE: 020301

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: 0010

PROJ/ATIVIDADE: 2020

FONTE DE RECURSO: 00500

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

GRUPO: 300 – PAB Fixo – Piso de Atenção Básica

APLICAÇÃO: 007

VALOR: 94.320,00

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 067/2018, Processo nº. 094/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa com o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, para prestação de serviços de poda de árvores nas vias públicas (diversos logradouros públicos) do município de Paulo de Faria/SP.

Os envelopes propostas e documentação serão recebidos pelo pregoeiro ou equipe de apoio, na Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790, no setor de Licitações e contratos, até as 08:00 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2018, QUANDO ENTÃO AS 08:30 HORAS, o pregoeiro e a equipe de apoio se reunirá em SESSÃO PUBLICA para inicio do pregão e abertura dos envelopes

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 27 de Junho de 2018, das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 25 de junho de 2018

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 068/2018, Processo nº. 095/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de vulcanização e ressolagem de pneus dos maquinários dos setores das Estradas Municipais e Serviços Urbanos desta Municipalidade, conforme Anexo I que integra o edital..

Os envelopes propostas e documentação serão recebidos pelo pregoeiro ou equipe de apoio, na Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790, no setor de Licitações e contratos, até as 10:00 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2018, QUANDO ENTÃO AS 10:30 HORAS, o pregoeiro e a equipe de apoio se reunirá em SESSÃO PUBLICA para inicio do pregão e abertura dos envelopes

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 27 de Junho de 2018, das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 25 de junho de 2018

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal